

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2023

NOMEIA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- a) Welligton Felipe Bezerra Gomes
- b) Ellen Fonzc de Oliveira Montenegro
- c) Ionara Felix Tavares

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pelo Sr. **Welligton Felipe Bezerra Gomes** terá como secretária a Sra. **Ionara Felix Tavares**.

Art. 3º. O objetivo desta comissão será o de avaliar propriedades e terrenos no município de Catingueira-PB, para fins de desapropriação para construções futuras.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Gabinete do Prefeito de Catingueira, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito